

João Monlevade, 10 de Julho de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 556/2023

Município: Rio Piracicaba -MG

Assunto: Dúvida quanto ao Procedimento Realizado

Fornecedor: Supermed Serviços De Saúde Ltda

Procedimento: Exame Paquimetria (2 Olhos)/ Exame Gonioscopia (2 Olhos)/ Retinografia (2 Olhos)/ Exame Curva Diária de Pressão (2 Olhos)/Campimetria computadorizada(2 Olhos)/ Tomografia de Coerência óptica –OCT(2 olhos)

Paciente: Geralda Serafina dos Santos Freitas

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Supermed** para a paciente mencionada acima.

O Município de Rio Piracicaba solicitou os exames de Paquimetria (2 Olhos) / Gonioscopia (2 Olhos)/ Retinografia (2 Olhos)/ Curva Diária de Pressão (2 Olhos)/ Campimetria Computadorizada (2 olhos) e Tomografia de Coerência óptica –OCT(2 olhos). O médico solicitou todos os exames, mas apenas do Olho Esquerdo. O exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Diante da dúvida quanto ao procedimento que foi realizado o faturamento entrou em contato com fornecedor do procedimento. O mesmo informou via e-mail que os exames foram realizados em ambos os olhos.

Mediante análise dos documentos e informações prestadas pelo Fornecedor, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **exames de Paquimetria (01 olho) no valor de R\$ 61,33, Paquimetria (01 olho) no valor de R\$ 61,33, item 21, Retinografia (02 olhos) no valor de R\$ 74,50, Gonioscopia (2 Olhos) no valor de R\$ 31,00, item 15, Curva Diária de Pressão (02 Olhos) no valor de R\$ 104,00 (cento e quatro reais) e Campimetria Computadorizada(2 Olhos) no valor de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos), item 04 e Tomografia de Coerência óptica –OCT(2 olhos), no valor de R\$ 420,00(quatrocentos e vinte reais), item 27, conforme anexo I do contrato 019/2023 firmado com fornecedor.**

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG